



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 249/GR/UFFRS/2023, DE 5 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001-28, de 24 de agosto de 2001, e tendo em vista o Processo nº 23205.005476/2023-31,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a título precário, o regime de 30 (trinta) horas semanais para o servidor RAUL TAVORA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Siape nº 1961841, lotado na Assessoria de Gestão de Pessoas do *campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor